

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 307 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09621/2022,

RESOLVE:

Art. 1° A I	Portaria I	Presidência nº	178/2019	passa a	vigorar	com a	seguinte	alteração

Art. 1°
Art. 5º Designar para integrar a Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário, sob a
presidência da primeira, as Conselheiras Daiane Nogueira de Lira, Renata Gil de Alcantara
Videira, Mônica Autran Machado Nobre e Daniela Pereira Madeira.
NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso**, **PRESIDENTE**, em 25/09/2024, às 15:53, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1970274** e o código CRC **A7495892**.

09621/2022 1970274v5